



**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

São Paulo, 06 de maio de 2019.

**Ao Setor de Contratos**

**Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista**

**Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.**

**Ref.: Termo de Referência 002/2019.**

**À**

**John Richard Locação de Móveis Ltda.**

**Rua Sion, 66 – Veleiros – Socorro – São Paulo – SP – CEP 04774-040**

**02.964.380/0001-00 |**

**Vem Respeitosamente apresentar:**

**PROPOSTAS DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**N.º 38.713 |**

**1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mobiliário administrativo, com atendimento por demanda das necessidades dos departamentos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

• Os móveis utilizados para a execução das atividades administrativa da unidade, objeto da contratação, visando uma melhor padronização e harmonias dos ambientes serão apresentadas a seguir, com uma breve descrição e exemplo:



[www.johnrichard.com.br](http://www.johnrichard.com.br)









0800 771 5352  
[johnrichard@johnrichard.com.br](mailto:johnrichard@johnrichard.com.br)

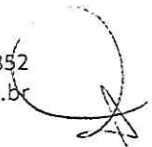


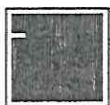
**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

Item 1 – Cadeiras utilizadas:


Item	Descrição	Exemplo	Modelo Orçado
1.1	Cadeira Fixa Secretaria, sem apoio de braço, assento e encosto revestido em courvin azul ou preto.		
1.2	Cadeira Fixa Executiva, sem apoio de braços, assento e encosto revestido em courvin azul ou preta		
1.3	Cadeira Giratória Secretaria, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin azul ou preto.		
1.4	Cadeira Giratória Executiva, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.		



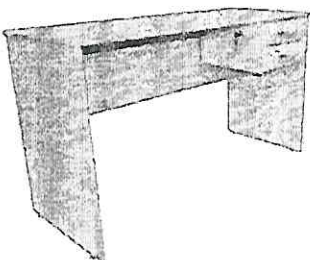
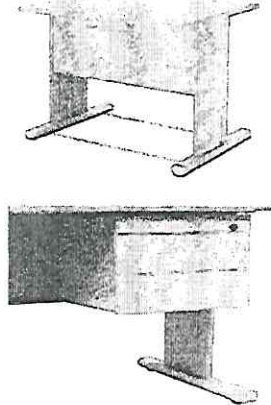


# John Richard

Aluguel de Móveis | Office & Home

1.5	Cadeira Giratória Diretor, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.		
1.6	Cadeira Giratória Presidente, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.		

2 – Mesas utilizadas:

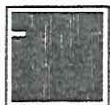
Item	Descrição	Exemplo	Modelo Orçado
2.1	Mesa de escritório reta em MDF, com 02 ou 03 gavetas e tranca na cor branca (1,50 x 0,60 mts), pés em MDF ou estrutura metálica.		



[www.johnrichard.com.br](http://www.johnrichard.com.br)

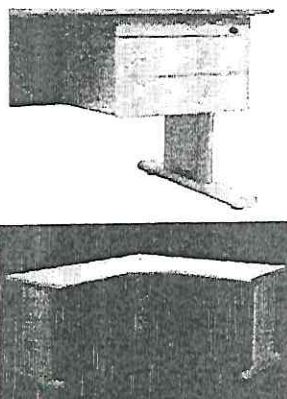
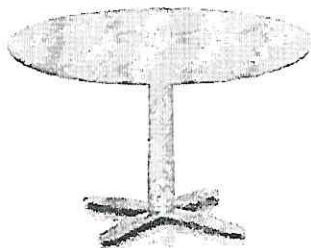
0800 771 5352  
[johnrichard@johnrichard.com.br](mailto:johnrichard@johnrichard.com.br)





# John Richard

Aluguel de Móveis | Office & Home

2.2	Mesa de escritório em "L" MDF, com 02 ou 03 gavetas e tranca na cor branca (1,50 x 1,50 x 0,60 mts), pés em MDF ou estrutura metálica.		
2.3	Mesa redonda em MDF reunião branca, diâmetro aproximado de 1,10 x 0,75 mts de altura, pés em estrutura metálica.		
2.4	Mesa oval reunião em MDF branca, para até 12 pessoas, pés em MDF ou estrutura metálica.		
2.5	Mesa escrivaninha/computador escritório em MDF na cor branca, nas dimensões aproximadas 0,94 X 0,75 X 0,44 - C x A x L.		

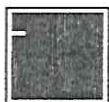




3 – Armários utilizados:


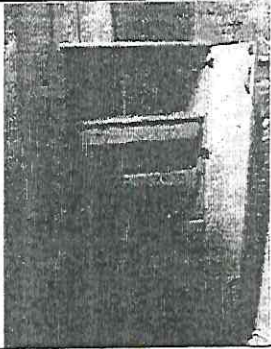
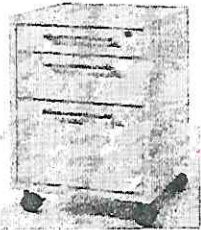
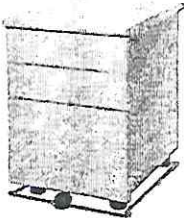
Item	Descrição	Foto	Modelo Orçado
3.1	Armário baixo MDF na cor branca, duas portas e duas repartições internas, altura média 0,75 cm, com chave.		
3.2	Armário alto MDF na cor branca, duas portas e duas repartições internas, altura média 1,60 mts, com chave.		
3.3	Armário alto MDF na cor branca, duas portas na parte inferior e duas repartições na parte superior, altura média 1,60 mts, com chave.		





# John Richard

Aluguel de Móveis | Office & Home

3.4	Armário Gaveteiro Pasta Suspensa em MDF na cor branca, 04 gavetas, com chave.		
3.5	Escrivaninha/Gaveteiro em MDF na cor branca e 03 gavetas, com chave.		

- O serviço de locação por demanda abrange todos os itens mencionados a cima, bem como os serviços de manutenção corretiva, entrega e retirada dos bens locados nos setores de destino, montagem e desmontagem quando for necessária, seja para movimentação interna, entrega no Hospital Estadual de Doenças Tropical ou retirada definitiva do móvel, a fim de se evitar avarias nos móveis locados e substituição de qualquer móvel locado;
- Os serviços de manutenção corretiva dos móveis locados abrangem todos os itens que sejam passíveis de manutenção devido ao uso e desgaste natural, troca de partes dos móveis locados necessários para o bom desempenho das atividades, ou seja, componentes dos móveis especificados na tabela constante do item 3 do Termo de Referência, inclusive de móveis que venham a ser incorporados ao quadro durante a vigência contratual, tal manutenção deverá ocorrer nas dependências do Hospital, caso não seja possível, o tomador dos serviços deverá disponibilizar um móvel reserva até que os reparos sejam feitos com peças originais ou paralelas de 1ª linha a fim de se manter a funcionalidade, bem como a aparência física. **Os serviços de manutenção seja ele qual for, não deverá gerar qualquer ônus ao tomador do serviço, sendo todo custo assumido pelo prestador de serviços, exceto quando for constatado que houve o dolo na utilização do móvel;**





**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

- O serviço de entrega, retirada definitiva e movimentação interna do móvel do Hospital Estadual de Doenças Tropicais será de responsabilidade do tomador do serviço e se dará através do **laudo de vistoria** emitido pelo prestador de serviço, seja no ato da entrega, no ato da retirada ou ainda na movimentação do móvel, sendo que em todos os casos deverão ser feitos direto no setor demandante/destino, bem como as movimentações internas, a fim de se evitar qualquer dano ao móvel locado.
- Serviços de montagem e desmontagem dos móveis quando necessário, deverá ser feito pelo tomador do serviço, tanto no ato da entrega, quanto na retirada e, quando houver a necessidade de se fazer a movimentação interna dentro do Hospital, e em todos os casos, o laudo de vistoria deverá ser emitido conforme o item 3.3.
- Serviço de substituição dos móveis locados deverá ocorrer mediante solicitação formal do fiscal do contrato, via e-mail, caso esse quando for constatada a real necessidade, sempre respeitando a política de preços vigente.
- Todos os serviços mencionados acima deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (Quarenta horas), após a solicitação via email.
- O controle de todos os móveis locados deverá ser feito tanto pelo prestador de serviços, quanto pelo tomador do serviço de locação.

### **3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representar a CONTRATADA na execução do contrato;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriguem prontamente a atender;
- Observar os prazos de atendimento, de execução de serviços e/ou de fornecimento dos móveis, definidos no momento da realização do orçamento;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação de serviços;





**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

- Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os serviços executados;
- Manter a empresa com os móveis, condições e estruturas necessárias para atendimento dos serviços ora contratados;
- Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Executar o serviço atendendo aos parâmetros definidos pelas normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante;
- Tratar todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato, somente com o Fiscal do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros, não credenciados para tal fim;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

#### **5. JULGAMENTO**

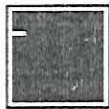
O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

#### **7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.







**John Richard**

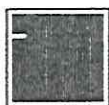
Aluguel de Móveis | Office & Home

## 8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço serão cobrados os seguintes valores, para prestação do serviço:

Item	Descrição	Valor Mensal
01	Cadeira Fixa Secretaria, sem apoio de braço, assento e encosto revestido em courvin azul ou preto.	R\$ 45,65
02	Cadeira Fixa Executiva, sem apoio de braços, assento e encosto revestido em courvin azul ou preto.	R\$ 45,65
03	Cadeira Giratória Secretaria, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin azul ou preto.	R\$ 51,46
04	Cadeira Giratória Executiva, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.	R\$ 51,46
05	Cadeira Giratória Diretor, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.	R\$ 143,13
06	Cadeira Giratória Presidente, com rodízios e apoio de braço, regulagem de altura e de encosto, em courvin preto.	R\$ 143,13
07	Mesa de escritório reta em MDF, com 02 ou 03 gavetas e tranca na cor branca (1,50 x 0,60 mts), pés em MDF ou estrutura metálica.	R\$ 113,52
08	Mesa de escritório em "L" MDF, com 02 ou 03 gavetas e tranca na cor branca (1,50 x 1,50 x 0,60 mts), pés em MDF ou estrutura metálica.	R\$ 111,87
09	Mesa redonda em MDF reunião branca, diâmetro aproximado de 1,10 x 0,75 mts de altura, pés em estrutura metálica.	R\$ 124,50
10	Mesa oval reunião em MDF branca, para até 12 pessoas, pés em MDF ou estrutura metálica.	R\$ 591,60
11	Mesa escrivaninha/computador escritório em MDF na cor branca, nas dimensões aproximadas 0,94 X 0,75 X 0,44 - C x A x L.	R\$ 59,12
12	Armário baixo MDF na cor branca, duas portas e duas repartições internas, altura média 0,75 cm, com chave.	R\$ 117,88
13	Armário alto MDF na cor branca, duas portas e duas repartições internas, altura média 1,60 mts, com chave.	R\$ 156,23
14	Armário alto MDF na cor branca, duas portas na parte inferior e duas repartições na parte superior, altura média 1,60 mts, com chave.	R\$ 151,37
15	Armário Gaveteiro Pasta Suspensa em MDF na cor branca, 04 gavetas, com chave.	R\$ 187,41
16	Escrivaninha/Gaveteiro em MDF na cor branca e 3 gavetas, com chave.	R\$ 75,64





**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

- O serviço de locação por demanda abrange todos os itens mencionados a cima, bem como os serviços de manutenção corretiva, entrega e retirada dos bens locados nos setores de destino, montagem e desmontagem quando for necessária, seja para movimentação interna, entrega no Hospital Estadual de Doenças Tropical ou retirada definitiva do móvel, a fim de se evitar avarias nos móveis locados e substituição de qualquer móvel locado;
- Os serviços de manutenção corretiva dos móveis locados abrangem todos os itens que sejam passíveis de manutenção devido ao uso e desgaste natural, troca de partes dos móveis locados necessários para o bom desempenho das atividades, ou seja, componentes dos móveis especificados na tabela constante do item 3 do presente Termo de Referência, inclusive de móveis que venham a ser incorporados ao quadro durante a vigência contratual, tal manutenção deverá ocorrer nas dependências do Hospital, caso não seja possível, o tomador dos serviços deverá disponibilizar um móvel reserva até que os reparos sejam feitos com peças originais ou paralelas de 1ª linha a fim de se manter a funcionalidade, bem como a aparência física. **Os serviços de manutenção seja ele qual for não deverá gerar qualquer ônus ao tomador do serviço, sendo todo custo assumido pelo prestador de serviços, exceto quando for constatado que houve o dolo na utilização do móvel;**
- O serviço de entrega, retirada definitiva e movimentação interna do móvel do Hospital Estadual de Doenças Tropicais será de responsabilidade do tomador do serviço e se dará através do **laudo de vistoria** emitido pelo prestador de serviço, seja no ato da entrega, no ato da retirada ou ainda na movimentação do móvel, sendo que em todos os casos deverão ser feitos direto no setor demandante/destino, bem como as movimentações internas, a fim de se evitar qualquer dano ao móvel locado.
- Serviços de montagem e desmontagem dos móveis quando necessário, deverá ser feito pelo tomador do serviço, tanto no ato da entrega, quanto na retirada e, quando houver a necessidade de se fazer a movimentação interna dentro do Hospital, e em todos os casos, o laudo de vistoria deverá ser emitido conforme o item 3.3.





**John Richard**

Aluguel de Móveis | Office & Home

- Serviço de substituição dos móveis locados deverá ocorrer mediante solicitação formal do fiscal do contrato, via e-mail, caso esse quando for constatada a real necessidade, sempre respeitando a política de preços vigente.
- Todos os serviços mencionados acima deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (Quarenta horas), após a solicitação via email.
- O controle de todos os móveis locados deverá ser feito tanto pelo prestador de serviços, quanto pelo tomador do serviço de locação.

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: 341 – Itaú – Ag: 0264 – C/C 43089-3
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 002/2019.

Atenciosamente,

Representante Legal por PP –

Henrique M. Bessa

Gerente Administrativo Financeiro

JOHN RICHARD LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.  
02.964.389/0001-00



*Handwritten mark or signature.*